

**NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 01/2023 – GEVS/SESA/ES****MEDIDAS EPIDEMIOLÓGICAS PARA ENCERRAMENTO DE ÓBITOS DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19**

Considerando que a nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 que estabelece as Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 (atualizada em 08/09/2022);

Considerando que a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020 orientações para prevenção e Vigilância Epidemiológica das infecções por SARS-COV-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde (atualizada em 09/03/2022);

Considerando que o Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Pela Doença Pelo Coronavírus 2019, do Ministério da Saúde (atualizado em 20/01/2022);

Considerando a NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 05/2022 – GEVS/SESA/ES, Definição de casos operacionais e critérios de coleta, acessível em https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas

Considerando a NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 12/2022 – GEVS/SESA/ES – Isolamento, rastreamento, monitoramento de contatos e afastamento laboral de casos de covid-19, acessível em https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas

1- Investigação do caso suspeito de óbito por covid-19

O município é responsável pelo monitoramento e evolução dos casos de covid-19 de seu município.

Compete ao município a investigação a partir do monitoramento e evolução do caso, solicitando e acessando informações pertinentes nos serviços de internação.



Na ocorrência do óbito, após a investigação do caso, o município deverá enviar uma descrição da investigação do caso juntamente com cópia da DO, caso já tenha disponível, para sala de situação covid-19 através do e-mail coronavirus.es@saude.es.gov.br.

A equipe da sala de situação sempre que necessário, fará contato com o município para esclarecimentos e outras solicitações.

2- Encerramento do caso por óbito causado pela covid-19

A sala de situação covid-19 em posse das informações concluirá a investigação confirmado ou descartando o óbito por covid-19 e encerrando a ficha de notificação no sistema ESUS-VS.

A sala de situação covid-19 juntamente com o Sistema de Mortalidade – SIM farão uma integração de sistemas de informação para tratativas pertinentes sempre que necessário.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2023

Orlei Amaral Cardoso
Gerente de Vigilância em Saúde
GEVS/SSVS/SESA-ES

Luiz Carlos Reblin
Subsecretário de Vigilância em Saúde
SSVS/SESA-ES

Lesiane de Amorim Lacerda Coelho
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica
NEVE/GEVS/SSVS/SESA-ES

Rodrigo Leite Locatelli
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica
NEVE/GEVS/SSVS/SESA-ES

Gustavo Teixeira Oliveira
Núcleo Especial de Sistemas de Informação em Saúde
NESIS/GEVS/SSVS/SESA-ES